



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
SECRETARIA DO GABINETE
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO

Maceió, 26 de março de 2026.

RESPOSTAS AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) 001

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
LICITAÇÕES-E Nº 1089292**

PROCESSO Nº 50902.000594/2025-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES) PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ (APMC)

I - DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Trata-se do pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão eletrônico nº 002/2026**, por parte de empresa interessada.

II - DAS PRELIMINARES

Quanto ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s), verifica-se a tempestividade do(s) pleito(s), em conformidade com o item 3.2 do edital.

No intuito de conduzir o certame dentro dos princípios da legalidade, publicidade e transparência, passamos as respostas aos questionamentos, bem como inserir-los, ao portal Licitações-e para conhecimento de todos os interessados.

Cabendo ao setor de licitações, com auxílio do setor técnico, responder aos esclarecimentos, dentro prazo estipulado, limitado até um dia útil que antecede a sessão pública.

Destarte, passamos as respostas registradas:

ESCLARECIMENTO 001

Pergunta 01:

DO EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A planilha do modelo de proposta apresenta as colunas:

ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE | SERVIÇO/MATERIAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL

Qual a diferença requerida na solicitação das colunas DESCRIÇÃO e SERVIÇO/MATERIAL?

Resposta: O modelo de anexo da proposta é uma sugestão para as licitantes terem uma base. Assim, as colunas são meramente sugestiva, onde as empresas deverão inserir o máximo de informações.

Pergunta 02:

Na coluna VALOR GLOBAL, no ato do cadastro da proposta no ambiente eletrônico, devemos considerar como GLOBAL o valor mensal ou anual?

Resposta: Deve considerar o valor global anual. Mas deverá a licitante, informar o valor unitário de locação de cada equipamento, conforme termo de referência, mensal e anual. A proposta deve ser a mais detalhada possível, para não gerar dúvidas.

Pergunta 03:

DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item 7.5.4 Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio ambiental, conforme o que se trata a IN/SLTI/MPOG n.º 01/2010.

Esta DECLARAÇÃO também deveria constar MODELO EM ANEXO na documentação do edital, ou é de livre e aberta a formatação pelas empresas licitantes?

Resposta: Poderá a licitante formalizar no modelo em papel timbrado da empresa, afirmando que cumpre com o requisito da declaração solicitada.

Dessa forma, entendemos que o apontamento realizado pela empresa, foram devidamente supridos pelas respostas acima colacionadas.

Portanto, o edital **MANTÉM-SE INALTERADO** e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgado.

Notifiquem as empresas requerente para conhecimento.

Seja disponibilizado nos meios de consulta para acesso de quem interessar, fazendo parte dos autos do processo em epígrafe.

Maceió/AL, 26 de março de 2026

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro/APMC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge de Almeida Jambo, Membro, Pregoeiro e Apoio**, em 26/03/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11059998** e o código CRC **CDFD34C8**.



Referência: Processo nº 50902.001328/2025-14



SEI nº 11059998

Rua Sá e Albuquerque, S/N, - Bairro JARAGUÁ
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: 82 2121-2500